

## SOBRE O PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DE ITAJAÍ/SC SOCIODEMOGRAPHIC PROFILE OF THE HOMELESS POPULATION OF ITAJAÍ/SC

### SOBRE EL PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DE LA POBLACIÓN EN SITUACIÓN DE CALLE EN ITAJAÍ/SC

Leonardo José da Silva<sup>1</sup>

Tatiana Matias Lopes<sup>2</sup>

Javier Ignacio Vernal<sup>3</sup>

**RESUMO:** Neste artigo, buscamos refletir sobre o perfil sociodemográfico da População em Situação de Rua (PSR) no município de Itajaí - SC. Considerando que esse segmento populacional não é contemplado nas pesquisas censitárias nacionais, como as do IBGE, recuperamos informações do Cadastro Único, instrumento oficial do Governo Federal para identificação censitária e levantamento de demandas da população brasileira de baixa renda. Os dados oficiais foram contrastados com outros dados censitários, a fim de subsidiar as reflexões propostas. Acreditamos que o CadÚnico ainda não é suficiente para traçar diagnósticos relacionados à PSR, uma vez que requer alterações estruturais em sua forma de organização e registro. Apesar de levantar dados importantes sobre a dinâmica de vida da PSR, como locais de pernoite e tempo de rua, não disponibiliza estes dados para consulta pública. Consideramos que existem experiências exitosas por parte da iniciativa da sociedade civil de diagnóstico desta população, as quais poderiam ser reconhecidas como exemplo para a implementação de políticas públicas para a população em situação de rua.

**PALAVRAS CHAVE:** População em situação de rua. Demografia. Políticas Públicas; CadÚnico. Atenção psicossocial.

**ABSTRACT:** In this article, we reflect on the sociodemographic profile of the homeless population of the city of Itajaí - SC. Considering that this population segment is not included in national census surveys, such as the *IBGE*, we

- 1 Mestre em Saúde Mental e Atenção Psicossocial (MPSM/UFSC). Psicólogo na Prefeitura Municipal de Itajaí: leojose.silva@outlook.com
- 2 Doutoranda do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH/UFSC); Psicóloga na Prefeitura Municipal de Itajaí. Endereço Profissional: Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas: tatimlopes@yahoo.com.br.
- 3 Doutor em Filosofia (UFSC). Professor do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGICH/UFSC): jjvernal@gmail.com

**Licença CC BY:**  
Artigo distribuído sob os termos Creative Commons, permite uso e distribuição irrestrita em qualquer meio desde que o autor credite a fonte original.



looked to the *CadÚnico*, the federal government's official instrument for census identification and survey of demands of the low-income Brazilian Population, for this information. The official data was contrasted with other census data to support the proposed reflections. We believe the *CadÚnico* is not yet sufficient for PSR-related diagnoses as it requires structural changes in its organization and forms of registration. Although it raises important information about the life dynamics of homeless people, such as sleeping arrangements and time spent in homelessness, the *CadÚnico* does not provide this information for public consultation. There have been successful civilian initiatives to diagnose this population, which should be taken as an example for the implementation of public policies for the homeless population.

**KEYWORDS:** Homeless population. Demography; Public policy. *CadÚnico*; Psychosocial attention.

**RESUMEN:** En este artículo, buscamos reflexionar sobre el perfil sociodemográfico de la Población en Situación de Calle (PSR) en el municipio de Itajaí - SC. Considerando que este segmento poblacional no es contemplado en las investigaciones censitarias nacionales, como las del IBGE, recuperamos informaciones del Censo Único, instrumento oficial del Gobierno Federal para identificación censitaria y análisis de demandas de la población brasileña de baja renta. Los datos oficiales fueron contrastados con otros datos censitarios, a fin de subsidiar las reflexiones propuestas. Creemos que el *CadÚnico* todavía no es suficiente para trazar diagnósticos relacionados a PSR, porque requiere alteraciones estructurales en su forma de organización y registro. A pesar de levantar datos importantes sobre la dinámica de vida de la PSR, como lugares de pasar la noche y tiempo de calle, no disponibiliza estos datos para consulta pública. Consideramos que existen experiencias exitosas por parte de la iniciativa de la sociedad civil de diagnóstico de esta población, las cuales podrían ser reconocidas como ejemplo para la implementación de políticas públicas para la población en situación de calle.

**PALABRAS CLAVE:** Población en situación de calle. Demografía. Políticas Públicas; *CadÚnico*. Atención psicosocial.

## INTRODUÇÃO

Nosso interesse pela População em Situação de Rua (PSR) como sujeito<sup>4</sup> de pesquisa nasceu de nossas práticas em políticas públicas que ofertam atenção a esse segmento da sociedade. Decidimos observar o que há de registro oficial por parte das políticas afirmativas, com o intuito de refletir se os dados registrados oferecem subsídios para o que consideramos uma oferta adequada da atenção integral. Nossas impressões empíricas sobre o perfil dessas pessoas sugerem que há uma carência de dados oficiais específicos desse segmento, se comparados com os outros extratos da sociedade.

Dessa forma, optamos por conhecer melhor o perfil da População em Situação de Rua (PSR) no município de Itajaí/SC. Abordamos o tema de forma legalista/institucional, na medida em que analisamos dados disponíveis nacionalmente e não prontuários municipais, em consonância com o objetivo da pesquisa e reconhecendo, desta forma, que esta população é segurada por políticas que visam à atenção integral, entendida como promoção e cuidados em saúde, segurança e outros, passando pelo provimento de documentação básica até a retaguarda noturna.

4 Escolhemos o termo “sujeito” em detrimento do comumente utilizado “objeto de pesquisa”, com o objetivo de ressaltar que quem é pesquisado nesse caso são seres humanos que agem, pensam, desejam, e não meros objetos inertes que existem para serem observados e pesquisados. Isso confere, além da valorização do sujeito, a noção de dinamicidade dos resultados apontados, que apresentam um recorte temporal das vidas dessas pessoas.



É importante ressaltar que o conceito de PSR utilizado neste trabalho provém do Decreto n° 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR) e que a define como:

[...]grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (BRASIL, 2009).

Tomamos o conceito apresentado pela PNPSR como ponto de partida, mas sob olhar crítico, uma vez que nem sempre há problemas de ordem financeira vinculados à saída para a rua, nem pobreza extrema.

Ademais, houve expectativa, por parte dos pesquisadores, de encontrar dados sobre a função da rua como espaço de proteção e refúgio contra violências familiares/institucionais perpetradas de diversas formas e por diferentes causas. Nesse sentido, não foram encontradas informações sobre questões de gênero e sexualidade, transtornos mentais, dependência química e violência sexual comotivos para o rompimento de vínculos.

Uma reflexão que podemos fazer é a correlação entre o aumento da PSR e a reforma psiquiátrica. Desde a reforma psiquiátrica, fruto da luta antimanicomial, foi garantido a esse público o direito de sair dos hospitais que, como lembra Amarante (2007), tiveram sua origem na Idade Média como locais para abrigar miseráveis, mendigos e doentes, realizando função filantrópica, e mais tarde se transmutaram no que conhecemos como os manicômios, de onde já não podiam sair aqueles que para lá eram levados. É preciso lembrar que no auge da era dos manicômios no Brasil (como exemplo podemos citar o Hospital Colônia de Barbacena que, por suas condições precárias e desumanas, matou cerca de 60 mil pessoas entre os anos de 1930 e 1980), mais de 70% dos internos não sofriam de transtornos mentais (ARBEX, 2013). Para esses espaços que, na atualidade, como consequência da luta antimanicomial, estão cada vez mais restritos a casos graves de transtornos mentais, eram enviados os indesejados pela sociedade, com o intuito de invisibilizá-los, entre eles *gays*, mães solteiras, perseguidos políticos, miseráveis e moradores de rua. Fica clara a correlação entre esses perfis de seres rejeitados quando consideramos o contexto histórico, como aponta Foucault:

[...]no centro dos mecanismos de internamento que se desenvolveram no século XVI, sobretudo no século XVII, em toda a Europa, encontramos o problema do desemprego, pessoas que não encontraram trabalho, que emigraram de um país a outro, que circularam através de todo o espaço social. Essas pessoas que foram liberadas ao final das guerras de religião, depois ao final das guerras de Trinta Anos, os camponeses empobrecidos, tudo isso constituiu uma população flutuante, inquietante, à qual se tentou reagir através de um internamento global, no interior do qual os próprios loucos foram aprisionados. (FOUCAULT, 2006, p. 228).

Na realidade brasileira, a Lei n° 10.216, de 2001, conhecida como a lei da Reforma Psiquiátrica, é fruto das reflexões acerca da lógica perversa que regia as internações e vem justamente para dispor sobre a “proteção e direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais”, bem como para “redirecionar o modelo assistencial em saúde mental”(n.p).



Após o marco legal da Lei nº 10.216, vivenciamos a realidade da rua como saída e refúgio para essas pessoas que por diversas razões vivenciam o rompimento de vínculos familiares, sociais e comunitários e não conseguem se submeter indefinidamente a situações de violência no seio da família ou tolerar as exigências de rendimento e produtividade que o neoliberalismo impõe.

Precisamos, ainda, considerar que morar na rua não é um fenômeno tão atual, como com frequência é apresentado. Autores como Snow e Anderson (1998) afirmam que pessoas usam a rua como espaço privado há séculos, talvez até milênios. Referem ainda que o desabrigo tem características diferentes em cada parte do mundo e em cada momento histórico, mas que se trata de um fenômeno constante e que começou a ter maior visibilidade nas cidades pré-industriais.

Como citamos anteriormente, na sociedade atual, a saída para a rua é resultado, dentre outras causas, do advento da doutrina econômica neoliberal, que obteve maior força nas últimas décadas do século XX e que se mantém com vigor até os dias atuais. O crescimento dessa população pode ser atribuído tanto ao desemprego como a problemas familiares (PINTO, 2007), e mesmo sendo um fenômeno historicamente arraigado que provavelmente envolve um ato de resistência ou sobrevivência, é muito importante não nos esquecermos de que estas pessoas vivem em constante situação de marginalidade. No Brasil, não diferente do contexto global, não se chegou a um desenvolvimento equilibrado para as questões sociais e da comunidade, o que acarretou uma distribuição de riquezas e bens sociais desigual, gerando aumento da discriminação, do desrespeito em relação às diferenças, à incerteza e à involução de valores na sociedade (COSTA, 2005).

Pinto (2007) ainda discute que essa exclusão, tratada muitas vezes de forma genérica e rasa, é acentuada de diversas formas, seja no mercado de trabalho com subempregos, no mercado consumidor e, principalmente, na sociedade com o acesso desigual aos mais diversos serviços e espaços de convivência societária. E essa é uma exclusão que parece aumentar, ao passo que as sociedades se tornam mais desenvolvidas, quase gerando um paradoxo.

Mesmo que se trate de um fenômeno reconhecido socialmente, sobretudo nos grandes centros urbanos, o Brasil não dispõe de dados censitários oficiais sobre PSR, seja no censo demográfico decenal ou nas contagens populacionais periódicas, isso porque nenhuma delas inclui o levantamento de pessoas não domiciliadas (IPEA, 2016). Nesse sentido, causa-nos estranheza que um fenômeno tão comum não disponha de dados censitários para embasamento e proposição de políticas públicas.

No panorama brasileiro, a População em Situação de Rua (PSR), nomenclatura adotada na legislação, assim como alerta Zaffaroni (2007), é uma classe de indesejáveis. Para esta população, sempre vinculada no senso comum à demonizada droga chamada *crack*, resta apenas a segregação. Esse movimento é alimentado principalmente por campanhas midiáticas que só vêm a reforçar ainda mais o preconceito e a desinformação sobre a droga e ainda mais sobre a PSR. Nessa conjuntura, o foco deixa de ser o cuidado a um ser humano, que pode ou não estar em uso de uma Substância Psicoativa (SPA), e passa a ser o tratamento da própria substância. O autor discute que o problema se resume à própria droga ou à condição que ocupa e desconsidera-se completamente toda a sorte de condições que levam as pessoas ao uso nocivo dessas drogas. Zaffaroni atribui a um enfoque moral essa concepção da droga. Concepção que tem a droga como uma anomalia que deve ser combatida, da mesma forma que o viés religioso, que propõe uma cura divina para esta fraqueza do espírito. Ambas sem embasamento científico e ferindo a laicidade do Estado e das políticas públicas.



Curiosamente, a discussão da epidemia das drogas psiquiátricas não entra em questão nessa seara, o que reforça a predominância moral no tratamento da questão do *crack*. Aqui podemos apontar outro paradoxo: busca-se o tratamento da dependência química com a falácia da abstinência em contraposição à política de redução de danos, entretanto, para tal, se utiliza a prática das prescrições medicamentosas sem restrições.

Pela pluralidade do fenômeno, o Decreto nº 7.053 de 2009 instituiu objetivos específicos para as diferentes políticas públicas voltadas à PSR no território nacional (BRASIL, 2009). A Assistência Social, por exemplo, foi encarregada pelo acesso desta população aos serviços e às garantias socioassistenciais, entre eles os programas de transferência de renda, como Programa Bolsa Família (PBF) e Benefício de Prestação Continuada (BPC). O acesso de que tratamos se dá por meio do preenchimento obrigatório do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda (BRASIL, 2007).

Além disso, fica a cargo da política de Assistência Social o ordenamento da garantia das seguranças de acolhida e de convívio comunitário, como assegura a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) (BRASILa, 2004). Por se tratar de tema mais subjetivo, na medida em que trata de informações não mensuráveis quantitativamente, não encontramos referências claras a tais ofertas na base de dados utilizada.

Desta forma, ao traçar o perfil sociodemográfico da População em Situação de Rua no Município de Itajaí, com base nos dados públicos do CadÚnico, buscamos construir reflexões acerca dos limites dos instrumentos de identificação da atualidade, com fins de conferir maior visibilidade para a população em situação de rua nas políticas públicas.

## MÉTODO

Para esta pesquisa exploratória de caráter quantitativo, os dados foram retirados do portal eletrônico da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, do Ministério da Cidadania (SAGI), órgão responsável pela avaliação, pelo monitoramento e pela gestão da informação e da gerência do CadÚnico (BRASILa, 2019). Destaca-se que toda a base de dados, bem como folhas de pagamento do PBF, é disponibilizada para consulta pública.

Utilizamos também a Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua (BRASIL, 2008) e informações gerais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para comparação entre referências nacionais sobre o perfil da população em situação de rua, os dados municipais encontrados na base do CadÚnico e alguns dados sobre toda a população.

## DISCUSSÃO DOS DADOS

A busca na base de dados do CadÚnico retornou um total de 408 pessoas em situação de rua no município de Itajaí, mas cabe apontar que a não obrigatoriedade de responder todas as questões do CadÚnico apresentou número menor na frequência em algumas respostas. A distribuição e dados obtidos seguiram o delineamento da própria SAGI, com dados até o mês de julho de 2019.

A Tabela 1 apresenta os dados de trabalho, renda e de pessoas com deficiência (PCD).



	Sim		Não		Sem resposta		Total	
	f	%	f	%	f	%	f	%
Recebe bolsa família	298	73,58	107	26,42	0	0,00	405	100,00
Trabalho remunerado	121	29,66	286	70,10	1	0,25	408	100,00
Pessoa com deficiência	22	5,42	384	94,58	0	0,00	406	100,00
Fonte: Criada pelos autores para esta pesquisa.								

A Tabela 01 traz informações sobre trabalho/renda e condições de saúde. Conta com dados sobre a inserção de pessoas em situação de rua no Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, informações acerca do trabalho remunerado, bem como questões sobre pessoas com deficiência.

O sistema aponta que 73,58% das pessoas cadastradas tiveram o benefício bolsa família aprovado, enquanto para 26,42% o benefício foi negado. Os dados corroboram as informações sobre trabalho remunerado, com 29,66%, em oposição aos 70,10% que informaram não exercer atividade remunerada. Precisamos ressaltar que a aprovação do benefício não garante o recebimento, pois a burocracia da aprovação até a efetiva liberação do cartão com o valor concedido faz com que grande parte desses beneficiários, por sua característica de itinerância, acabe não tendo acesso efetivo. O Programa Bolsa Família contempla pessoas que declaram não desempenhar atividades remuneradas ou famílias com renda *per capita* de até R\$ 89,00, faixa de renda considerada de extrema pobreza. As famílias consideradas pobres, que têm renda mensal entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 por pessoa, participam do programa, desde que tenham em sua composição gestantes e crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos (BRASILb, 2004).

Cabe salientar que o CadÚnico é autodeclaratório, porém as informações sobre trabalho formal, com registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), partem de bases além do CadÚnico, conferindo maior fidedignidade às informações sobre trabalho e renda no Programa Bolsa Família.

Foram observadas diferenças significativas entre os dados apontados pelo CadÚnico e a pesquisa nacional sobre a PSR. Na pesquisa nacional, 70,9% dos entrevistados declararam exercer atividade remunerada, já nos dados de CadÚnico do município de Itajaí apenas 29,66% declararam o mesmo. Propomos neste momento não aceder a uma justaposição dos dados, mas enxergá-los de forma crítica, haja vista que o CadÚnico colhe informações para inclusão em benefício de transferência de renda. A afirmação de que a pessoa desenvolve atividades remuneradas obriga que o usuário informe os valores percebidos, fato que muitas vezes indefere a concessão do benefício. Como mostramos, apontar ganhos de mais de R\$ 89,00 *per capita* é um dos critérios para negativa de inclusão no programa. Ademais, parece haver, no senso comum, a percepção de que o PBF ainda contempla unicamente famílias com crianças em idade escolar, o que não permite gerar dados fidedignos de comparação.

A Tabela 2 apresenta dados sociodemográficos como sexo, cor ou raça, faixa etária, grau de instrução e faixa de renda familiar *per capita*. As faixas de renda *per capita* incluídas na tabela seguem os critérios dos programas de transferência de renda e não puderam ser comparados com dados nacionais, uma vez que a Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua não dispõe de dados de renda dos entrevistados. De qualquer forma, no município pesquisado, a PSR



em condições de extrema pobreza soma 96,05%, as pessoas pobres atingem 0,49%, e as com baixa renda e com renda acima de  $\frac{1}{2}$  salário mínimo representam cada uma 1,73%.

Tabela 2 - Dados sociodemográficos		
Características	n	%
<b>Sexo</b>		
Feminino	27	6,62
Masculino	381	93,38
<b>Cor ou raça</b>		
Branca	287	70,22
Preta	29	7,13
Parda	91	22,36
Amarela ou indígena	0	0
<b>Faixa etária</b>		
0 a 17 anos	1	0,25
18 a 59 anos	382	93,86
60 anos ou mais	24	5,9
<b>Grau de instrução</b>		
Sem instrução	18	4,43
Fundamental incompleto	191	47,04
Fundamental completo	83	20,44
Médio incompleto	33	8,13
Médio completo	67	16,5
Superior inc./completo	14	3,45
<b>Faixa de renda familiar per capita</b>		
Extrema pobreza	389	96,05
Pobreza	2	0,49
Baixa renda	7	1,73
Acima de $\frac{1}{2}$ salário mínimo	7	1,73

Fonte: Criada pelos autores para este estudo.

Os dados mostram que há predominância de homens na PSR no CadÚnico, com 93,38% em comparação a apenas 6,62% de mulheres. Nacionalmente há também prevalência de pessoas do sexo masculino, atingindo 82%.

Sobre a questão de gênero, é relevante discutir os diferentes desafios enfrentados por homens e mulheres nas ruas, o que impacta diretamente a dinâmica de cada um deles e, inevitavelmente, nos dados decorrentes de pesquisas. Em relação ao gênero da PSR, há que se refletir acerca dos motivos que levam à rua, sobretudo no caso das mulheres.

Apesar de a maioria da população em situação de rua (PSR), nas diversas cidades brasileiras, ser composta pelo sexo masculino, esse fato é mais agravante para as mulheres, que, ao se encontrarem nessa situação extrema, se tornam também vulneráveis às circunstâncias concernentes à sua condição de gênero, como violências físicas, psicológicas, abuso sexual, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez não planejada e/ou indesejada. (BRASIL, 2012, p. 68).

Várias reflexões buscam compreender o motivo do número significativamente maior de homens em situação de rua em detrimento de mulheres. A começar pela questão da cultura machista, que introjeta nas mulheres a “obrigação” de suportar um grau maior de violação de direitos para permanecer em seus lares, fenômeno que obviamente continua na rua, tornado as mulheres mais vulneráveis a atos de violência. Cuidados com o corpo, saúde e higiene para PSR são precários, mas piores em relação às mulheres, haja vista a questão dos ciclos menstruais, o que acaba por vincular as mulheres em situação de rua muito mais do que homens a vulnerabilidades distintas, necessitando assim buscar osserviços de saúde ou de acolhimento institucional (BRASIL, 2008).

Não encontramos registros censitários sobre a população LGBTQIA+ em situação de rua, entretanto as pesquisas relacionadas ao tema apontam as características de violências graves, com incidência de morte, sofridas por esse segmento, proporcionalmente ainda maiores do que o segmento heterossexual (MACHADO, 2015). Causa-nos espanto a ausência de dados específicos, vez que se trata de segmento populacional que, além de todas as vulnerabilidades decorrentes da situação de rua, ainda vivenciam as violências decorrentes da discriminação contra o público LGBTQIA+.

Em relação à cor ou à raça declarada, percebemos predominância de cor branca, com 70,22%, já na população geral do município pesquisado o total de pessoas autodeclaradas brancas é de 84,57%. A segunda maior frequência é de pessoas pardas, com 22,36%, sendo que o censo aponta 11,31% da população geral do município. 7,13% de pessoas em situação de rua se autodeclararam pretas, enquanto os dados do censo apontam 3,64% na população geral (IBGE, 2010). Não houve resultados para pessoas declaradas amarelas ou indígenas entre as PSR. Já a pesquisa nacional revelou que 29,5% das pessoas se declararam branca; 39,1%, parda; e 27,9%, preta. A discrepância nos números comparativos com o cenário nacional provavelmente se dá pelas características migratórias da Região Sul, cuja predominância da população negra é menor em relação ao resto do país.

A faixa etária majoritária é de adultos, com idade de 18 até 59 anos, com 93,86%, em seguida há 5,9% de pessoas idosas e 0,25% de pessoas menores de idade. Na pesquisa nacional não foram coletados dados para pessoas menores de 18 anos. Com idade adulta há frequência de cerca de 87% e pouco mais de 12% com idade de 55 anos ou mais.

Uma causa possível para explicar esse fenômeno é que tanto pessoas menores de idade quanto idosos possuem, além das políticas específicas para pessoas em situação de rua, políticas próprias, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) ou o Estatuto do Idoso. Nesse sentido, percebemos uma lacuna na atenção que se dá à população adulta em situação de rua, a despeito de todo o segmento ter sua atenção prevista na PNPSR.

Em relação ao grau de instrução, há predominância de pessoas com ensino fundamental incompleto, 47,04%, enquanto 20,44% da PSR possui ensino fundamental completo. Cerca de 16,5% terminaram o ensino médio e 8,13% não chegaram a concluir este mesmo grau. Pessoas que chegaram ao ensino superior, seja completo ou incompleto, somam 3,45%, e 4,43% declararam não ter instrução alguma.





Comparativamente, a pesquisa nacional identificou que cerca de 48,4% da PSR possui ensino fundamental incompleto e 10,3% concluíram este grau, 3,8% chegaram a acessar o ensino médio, mas sem concluí-lo. Concluíram a educação regular 3,2% dos entrevistados. Pessoas com ensino superior completo e incompleto somam 0,7% cada. A desinformação sobre escolaridade ou desconhecimento do que se trata soma quase 18%.

## CONSIDERAÇÕES

Os dados oficiais disponíveis para consulta apontam que o perfil da PSR do município de Itajaí é predominantemente de pessoas brancas e do sexo masculino. Em sua maioria são pessoas com idade entre 18 e 59 anos que não chegaram a terminar o ensino fundamental. Encontram-se em situação de extrema pobreza, mesmo que parte delas seja beneficiário do Programa Bolsa Família. Como podemos observar, esses dados representam informações demográficas simples demais para abordar um fenômeno tão complexo, como o é a PSR.

O Decreto nº 9.674, de 02 de janeiro de 2019, elegeu este instrumento como forma de recolhimento de dados censitários para identificação sociodemográfica das demandas da população brasileira de baixa renda. Entretanto, por ainda não possuir caráter censitário, é possível concluir que o número de registros no CadÚnico é inferior ao quantitativo de Pessoas em Situação de Rua que circulam pela cidade de Itajaí. Apontadas as lacunas em algumas informações que consideramos relevantes, percebemos que esta ferramenta é insuficiente e ainda não se encontra devidamente constituída como tal. Não se trata, entretanto, de afirmar que o CadÚnico não deveria ser utilizado com a finalidade de traçar diagnósticos, mas de fornecer subsídios partidos da prática da pesquisa para aprimoramento do cadastro. Desta forma, a decisão por utilizar o CadÚnico tem a finalidade secundária de dar visibilidade ao instrumento, contribuindo para que ele alcance os objetivos elencados.

Um ponto importante de discussão é a forma de obtenção dos dados. Enquanto na pesquisa nacional houve busca ativa dos entrevistados no sentido de localizar as pessoas em situação de rua, no CadÚnico a inclusão é feita por parte do próprio usuário, seja por iniciativa própria ou quando ele acessa algum serviço público que o convida a se cadastrar. Essa realidade, dentre outros fatores, demonstra a falta de interesse ou de propriedade técnica do Estado em desenvolver ou executar o cuidado já previsto no desenho das políticas públicas.

Os dados encontrados nesta pesquisa não são suficientes para compreender de forma satisfatória as vivências das PSR, mas cabe salientar que o Formulário Suplementar 2, anexo obrigatório do CadÚnico, quando a pessoa afirmar estar em situação de rua, disponível em meio eletrônico, faz questionamentos como local de pernoite e frequência, tempo de vivência na rua, motivos para morar na rua, frequência de contato com parentes e outras informações relevantes para conhecimento da dinâmica de vida desta população (BRASIL, 2011). Entretanto tais dados não são disponibilizados publicamente pelo tabulador de dados da SAGI. Cabe ressaltar que, mesmo que o Formulário Suplementar 2 seja disponibilizado para tabulação, ele ainda precisa ser complementado com outras questões relevantes para um diagnóstico mais completo, tais como: informações sobre o segmento LGBTQIA+, dados sobre as violências sofridas, exercício de atividades marginalizadas (roubo, assalto, prostituição, venda de drogas e mendicância) e qualidade do acesso aos serviços públicos.

Encontramos algumas iniciativas de reconhecimento do perfil da PSR mais proveitosas, como a executada pelo Movimento da População em Situação de Rua de Santa Catarina (MNPR-SC) e pelo Instituto Comunitário Grande Florianópolis (ICOM), que desenvolveu uma proposta de diagnóstico social participativo desta população, “a fim de conhecer melhor as necessidades da população em situação de rua na Grande Florianópolis, compreendendo suas particularidades e detectando as características e dimensões de vulnerabilidade desse contexto populacional”(ICOM, MNPR/SC, 2017, p. 05). É interessante notar que o diagnóstico participativo contou com as próprias pessoas em situação de rua para a coleta dos dados da pesquisa.

Há também censos municipais sobre a PSR em algumas grandes capitais, como São Paulo, que executa a pesquisa periodicamente, conforme disponibilizado pelo setor de Vigilância Socioassistencial do município (PREFEITURA DE SP, 2019).

Outra reflexão necessária é a de que, conforme a pesquisa de projeção censitária sobre a população em situação de rua feita pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, os instrumentos atuais não acessam de forma suficiente a realidade da população em situação de rua. Justifica-se que essa lacuna,

[...]pela complexidade operacional de uma pesquisa de campo com pessoas sem endereço fixo, prejudica a implementação de políticas públicas voltadas para este contingente reproduz a invisibilidade social da população de rua no âmbito das políticas sociais. (BRASIL, 2016, p. 07).

Sobre as pesquisas censitárias com a PSR, alguns aprendizados são possíveis. Uma delas é a compreensão de que as PSR devem ser acessadas *in loco*, em detrimento de aguardar que as pessoas busquem os serviços que realizam cadastramento. Dizemos isso porque esta população tem característica de itinerância dentro dos territórios, o que muitas vezes não oportuniza o acesso às políticas públicas que são, em geral, de base territorial. A falta de documentação civil, quando tratamos do CadÚnico, é um impedimento, vez que o instrumento obriga a informação do número do CPF ou Título de Eleitor (BRASIL, 2011). Outro dificultador do acesso, como já mencionamos, é que o cartão para o saque do benefício só pode ser retirado no município onde o cadastro foi feito. A mudança de município obriga uma atualização cadastral que é tão burocrática quanto o primeiro cadastro, o que inviabiliza a efetivação da concessão do benefício para a parcela da PSR que não se fixa em uma só cidade.

Existem variáveis não adscritas que prejudicam o interesse público em executar a atenção adequada. Uma delas diz respeito à correlação entre a oferta adequada de serviços e o aumento quantitativo desse público nos municípios. Por se tratar de um público flutuante e itinerante, um discurso muito frequente é de que a oferta adequada e o atendimento humanizado “atraem” a PSR. Além disso, grande parte dos municípios adota práticas higienistas, limitando-se a retirar as pessoas da rua, seja ofertando internações em Comunidades Terapêuticas e abrigos, mas principalmente ofertando passagens ou “caronas solidárias”<sup>5</sup>. Ou seja, em se tratando de PSR, prestar um serviço de qualidade não é interessante ao gestor, pois “aumenta seu problema”.

É preciso ressaltar, ainda, que estamos passando por período de reestruturação das políticas sociais. Muitas conquistas decorrentes de incessantes lutas sociais no combate às práticas perversas, excludentes, cerceadoras de autonomia, tais como as da lógica manicomial, têm voltado

5 O município em questão oficializou o termo para se referir à prática de levar moradores de rua para outros municípios em viagens diárias com recursos provenientes da assistência social, conforme reportagem do site oficial da prefeitura. Disponível em: <<https://itajai.sc.gov.br/noticia/22740/municipio-de-itajai-atende-mais-de-13-mil-moradores-de-rua-em-acao-inedita#.XbdeHppKjIU>>.



a habitar as normativas nacionais, a exemplo do Decreto nº 9.761/2019, que acaba com a política de redução de danos e embasa as discussões sobre internações compulsórias para dependentes químicos (BRASIL, 2019).

O que não encontramos registrado também é a interseccionalidade classe, raça e gênero, que apontamos brevemente nas análises, mas uma reflexão aprofundada, embora necessária, extrapolaria o escopo deste trabalho.

O que podemos observar é que ainda falta a disponibilidade para pensar a política para a PSR de forma integral, a despeito das legislações preverem tal integralidade. Não faltam recursos técnicos e normativas adequadas. Parece-nos que o grande impasse das políticas afirmativas é mesmo a forma como são executadas, uma vez que vão de encontro à lógica neoliberal e de acumulação de recursos capitais. Numa sociedade pautada na meritocracia e na geração de lucros pela exploração de mão de obra barata, ofertar qualidade de vida para a PSR, que pelo senso comum não se esforçou o suficiente para prover o próprio conforto, pode ser o objetivo das políticas sociais, mas desafia os preceitos econômicos vigentes.

Por fim, almejamos que este artigo possa proporcionar subsídios aos gestores das políticas públicas que atendem à PSR, para que a compreendam como sujeito de direito e para que desenvolvam abordagens e políticas similares às utilizadas no atendimento das mais diversas particularidades da população.

## REFERÊNCIAS

ARBEX, Daniela. **Holocausto brasileiro**. 2. ed. São Paulo, SP: Geração Editorial, 2013.

AMARANTE, Paulo. **Saúde mental e atenção psicossocial**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

BRASIL. **Lei 10.216, de 06 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtorno mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

\_\_\_\_\_. a. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política nacional de assistência social**. 2004. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf)>. Acesso em: 28 de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_. b. **Lei nº 10836, de 09 de janeiro de 2004**. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007**. Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Rua: Aprendendo a contar: Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua**. Brasília, 2008.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7053, de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Guia de cadastramento de pessoas em situação de rua**. 3. ed, 2011. Disponível em: <[https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/cadastro\\_unico/\\_Guia\\_Cadastramento\\_de\\_Pessoas\\_em\\_Situacao\\_de\\_Rua.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/cadastro_unico/_Guia_Cadastramento_de_Pessoas_em_Situacao_de_Rua.pdf)>. Acesso em: 27 de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Manual sobre o cuidado à saúde junto a população em situação de rua Secretaria de Atenção à Saúde**. Departamento de Atenção Básica. 2012.



\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Estimativa da população em situação de rua no Brasil**. Brasília, 2016.

\_\_\_\_\_. a. **Decreto 9.674, de 02 de janeiro de 2019**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania, remaneja cargos em comissão e funções de confiança, transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

\_\_\_\_\_. **Decreto 9.761, de 11 de abril de 2019**. Aprova a Política Nacional sobre Drogas

COSTA, Ana Paula Motta. População em situação de rua: contextualização e caracterização. **Textos Cont**, Porto Alegre, v. 4, n. 1, p. 1-15, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Estratégia, poder-saber**. Organização e seleção de textos, Manoel Barros da Motta; tradução de Vera Lúcia Avelar Ribeiro. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. (Ditos e escritos IV)

IBGE. **Censo**. 2010. Disponível em: <[https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/itajai/pesquisa/23/25888?de\\_talhes=true](https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/itajai/pesquisa/23/25888?de_talhes=true)>. Acesso em: 28 de out. de 2019.

ICOM; MNPR/SC. **Diagnóstico social participativo da população em situação de rua na grande Florianópolis**. 2017. Disponível em: <<http://www.icomfloripa.org.br/wp-content/uploads/2017/07/Diagn%C3%B3stico-Social-Participativo-da-Popula%C3%A7%C3%A3o-em-Situa%C3%A7%C3%A3o-de-Rua-na-Grande-Florian%C3%B3polis.pdf>>. Último acesso em: 27 de out. de 2019.

MACHADO, R. W.G. População LGBT em situação de rua: uma realidade emergente em discussão. **I Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: Desafios Contemporâneos**. Londrina, jun. 2015.

PINTO, Maira Meira. **Sou capaz**: uma experiência de auto-organização de moradores de rua. 1. ed. Santa Cruz do Sul, RS: Universidade de Santa Cruz do Sul, 2007.

PREFEITURA DE SP. Centro de Pesquisa e Memória Técnica, 2019. Disponível em: <[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\\_social/observatorio\\_social/pesquisas/index.php?p=18626](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/observatorio_social/pesquisas/index.php?p=18626)>. Último acesso em: 30 de out. de 2019.

SNOW, David; ANDERSON, Leon. **Desafortunados**: um estudo sobre o povo da rua. Petrópolis: Vozes, 1998.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. R. **O Inimigo do Direito Penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2007.